

Belo Horizonte, 06 de setembro de 2022.

Ofício nº 66/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA)
C/C: ILMO. Sra. Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água
Cidade Administrativa, Prédio Minas, 2º Andar - Rodovia Papa João Paulo II, 4143,
Bairro Serra Verde.
CEP: 31630-900

Referência: Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos,
previsto nas cláusulas 169 e 170 do Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do Relatório de Acompanhamento do Programa de Coleta e Tratamento de
Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031) - Ciclo 03.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo
de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC) e conforme deliberação número 38 que aprova
o Procedimento Operacional Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente à atualização
dos procedimentos realizados no ciclo 03 de auditoria do Programa de Coleta e
Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031) - Emissão:
julho/2021; e,
- Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos
procedimentos de asseguarção realizados pela EY no ciclo 03 de auditoria do Programa
de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos (PG031) - Emissão:
julho/2021.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser
realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas
neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada
a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY